

PROCESSO
0201/2018
FL. 09.
Rub. 0.

**CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 1.602, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em 06/04/2018
Jagun.

**Concede revisão anual de subsídios dos
Vereadores.**

do Sul. **Gerhard Martens**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande


Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

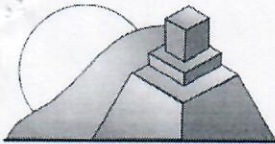
LEI:

Art. 1º É concedido aos Vereadores, a título de revisão anual de subsídios, o reajuste de 1,49 %.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



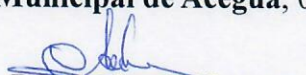
PROCESSO
0201/2018
FL. 08.
Rub. 0.

JUSTIFICATIVA:

A revisão anual de subsídios dos Vereadores, que trata o Art. 1º, será reajustada na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do município, conforme o inciso X do Art.37, da Constituição Federal.

Diante do exposto, justificada esta iniciativa pela previsão constitucional, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de abril de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito